



# GUIA DE PONTOS DE APOIO



**PETRÓPOLIS**  
PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## **GUIA DE PONTOS DE APOIO PARA EVENTOS ADVERSOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ**

Este arquivo é resultado do trabalho integrado entre as Secretarias de Proteção e Defesa Civil, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública, Pessoa com Deficiência, COMDEP e NUDECs para melhor gestão dos Pontos de Apoio em caso de chuvas intensas.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

PREFEITO

**HINGO HAMMES**

VICE-PREFEITO

**ALBANO BATISTA FILHO**

CHEFE DE GABINETE

**ROSÂNGELA STUMPF**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**GUILHERME MORAES**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ADRIANA KREISCHER**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**POLIANA FERRAREZ**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO**

PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS (COMDEP)

**FERNANDA FERREIRA**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**MARCELO RAMOS**

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**ELIEL SILVEIRA**

AUTORIA:

**JANAÍNA BERNARDINO**

SUPERVISORA GERAL DE MOBILIZAÇÃO - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**JÚLIA DE OLIVEIRA**

GEÓLOGA - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**MAYARA KLÔH**

GEÓLOGA - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**VITÓRIA CUSTÓDIO CHRIST DE CARVALHO**

GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**SANDRA ELIANE MORÁVIA CRUZ**

NUDEC VILA FELIPE

**SIMONE DUTRA PEREIRA DE ALMEIDA**

NUDEC FERROVIÁRIOS

**GABRIEL DINIZ RIBEIRO LEITE**

PSICÓLOGO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PABLO HENRIQUE FRANCISCO PINHEIRO**

ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PAULA CORRÊA GUIMARÃES MELO**

PSICÓLOGA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANA PAULA VALLE**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DEISE MARIA CORRÊA GOETTNAUER**

INSPETORA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ADRIANA WAN WINKEL NEVES MOURA**

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MOHAMMAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ALBA VALÉRIA BACK**

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO VALENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ALESSANDRA MARIA FURTADO LEONEZ**

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL STEFAN ZWEIG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**BIANCA TAMANCOLDI LUTZ DE OLIVEIRA**

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MARCELLO ALENCAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA**

DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO INDEPENDÊNCIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**CATIANE COSTALONGA MELO**

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FÁTIMA BARBOSA LAZARINI**

DIRETORA DA ESCOLA DAS COMUNIDADES SANTO ANTÔNIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA**

DIRETORA DA ESCOLA PAROQUIAL BOM JESUS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CARINA FERNANDES PEREIRA DE MOURA**

**FABÍOLA HECK**

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**JULIANA ERTHAL RIBEIRO TAVARES**

COORDENADORA eMULTI - SECRETARIA DE SAÚDE

**LUCAS FERRAZ BASTOS PACHECO**

PSICÓLOGO - DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - SECRETARIA DE SAÚDE

**FELIPE FILGUEIRAS FACKLAM**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL (COBEA)

**JANAÍNA FERREIRA FERNANDES**

ASSESSORA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA - COMDEP

**OSMAR COELHO TAGLIABUI**

GERENTE DE MANUTENÇÃO PÚBLICA - COMDEP

**FÁTIMA VIDAL MACIEL DE CASTRO**

ASSESSORA TÉCNICA DE DIVERSIDADE FUNCIONAL - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

**LÍVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CARVALHO**

UNIFASE/FMP



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO I: Mobilização do Ponto de Apoio.....</b>	<b>9</b>
1.1. Monitoramento.....	9
1.2. Evolução do Cenário.....	10
1.2.1. SMS e Alerta pelo WhatsApp.....	10
1.2.2. Aviso Meteorológico.....	11
1.2.3. Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast).....	12
1.2.4. Sirenes.....	13
1.3. Protocolos.....	13
1.4. Acionamento dos Pontos de Apoio com base na rede de monitoramento.....	15
<b>CAPÍTULO II: Abertura do Ponto de Apoio.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO III: Acolhimento no Ponto de Apoio.....</b>	<b>22</b>
3.1 Acolhimento Psicossocial e Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP).....	23
3.2. Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade.....	26
3.3.1. Entrada e Identificação de Animais.....	27
3.3.2. Responsabilidades dos Tutores.....	27
3.3.2.1. Higiene e Limpeza.....	27
3.3.2.2. Contenção e Manejo.....	28
3.3.2.3. Bem-estar e Convivência.....	28
3.3.3. Regras de Convivência no Abrigo.....	29
3.3.4. Avaliação Técnica e Encaminhamentos.....	29
<b>CAPÍTULO IV: Desmobilização do Ponto de Apoio.....</b>	<b>30</b>
<b>Encaminhamentos para o verão 2026/2027:.....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO 1: Ficha de Triagem.....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 2: Ficha de Triagem para Animais.....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO 3: Material de Apoio para os Cuidados com os Animais.....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO 4: Responsabilidades para Acionamento de Serviços.....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO 5: PRI (Plano de Resiliência Individual).....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 6: Composição da Mochila de Emergência.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 7: Formulário de Solicitação de Insumos à Assistência Social.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 8: Modelo de Ficha Individual de Ponto de Apoio.....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 9: Regras de Convivência no Ponto de Apoio.....</b>	<b>48</b>



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## Introdução

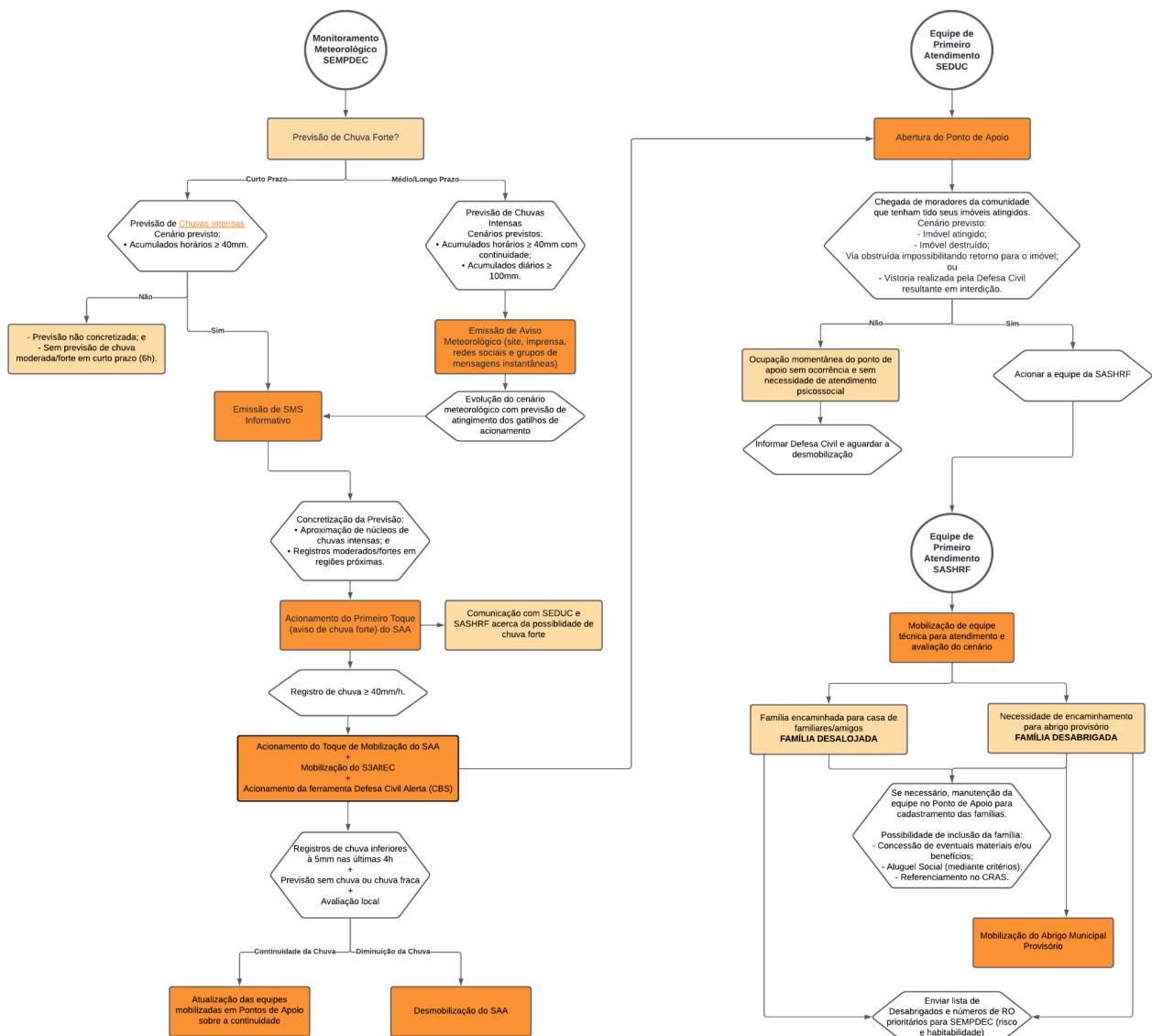
Este documento visa embasar a atuação das diferentes agências municipais envolvidas na gestão dos pontos de apoio no município de Petrópolis/RJ sob a luz da lei municipal nº 8.797/2024 que institui a política municipal de pontos de apoio para situações adversas relacionadas às Chuvas Intensas e desastres socioambientais.

O documento está disposto em quatro capítulos que versam sobre os principais procedimentos envolvendo o equipamento em questão: **mobilização, abertura, acolhimento e desmobilização**. Ao final do documento, foram anexados materiais de apoio para organização de dados dos acolhidos, divulgação de notas de conscientização, cadastro e regras.

O guia está pautado nas ações das Secretarias de Defesa Civil, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública, Esporte/Pessoa com Deficiência, Coordenadoria de Bem Estar Animal (COBEA), Guarda Civil Municipal (GCM) e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), conforme fluxograma disposto abaixo:



## Prefeitura Municipal de Petrópolis





Prefeitura Municipal de Petrópolis

## CAPÍTULO I: Mobilização do Ponto de Apoio

Secretaria Responsável: Proteção e Defesa Civil

### 1.1. Monitoramento

No município de Petrópolis, a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC) realiza o monitoramento geo-hidro-meteorológico, que consiste no acompanhamento contínuo das condições atmosféricas, registros pluviométricos e seus efeitos sobre encostas e cursos d'água. Durante o período de verão, a chuva representa a principal ameaça, por ser potencialmente deflagradora de movimentos de massa e inundações. O monitoramento é sustentado por um conjunto de gatilhos operacionais que relacionam os níveis de precipitação aos riscos geológicos e hidrológicos.

O setor responsável pelo monitoramento na SEMPDEC utiliza modelos meteorológicos de previsão do tempo, sondagens atmosféricas, imagens de satélite e de radar meteorológico, além de dados em tempo real provenientes de pluviômetros, fluviômetros e sensores de descargas atmosféricas. A partir dessas informações, são emitidos alertas, com o objetivo de conscientizar a população sobre eventos previstos, e alarmes, que indicam a necessidade de ações imediatas diante da ocorrência de um evento adverso.

A equipe de previsão do tempo elabora boletins meteorológicos diários, de segunda a sexta-feira, além de um panorama semanal e um boletim estendido para o fim de semana, contendo informações sobre temperatura, vento, umidade e precipitação. Em situações atípicas, são emitidos avisos meteorológicos, alertas e atualizações por meio das redes sociais oficiais. Essas informações são compartilhadas tanto com a comunidade através dos grupos de WhatsApp com os NUDECs (Núcleos Comunitários de Defesa Civil), quanto com a rede de pontos de apoio também por grupo de WhatsApp, que garantem uma comunicação ágil e integrada.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## 1.2. Evolução do Cenário

Com base no monitoramento contínuo e na consolidação das previsões meteorológicas, são planejadas e executadas ações prévias conforme o tipo de sistema atmosférico em atuação. Nos casos de sistemas mais previsíveis, como as frentes frias, é possível realizar um planejamento antecipado, mobilizando equipes e parceiros para ações preventivas.

Entretanto, diante de sistemas convectivos típicos do verão, a previsão tende a ser menos precisa, e os volumes de chuva podem ultrapassar as estimativas de forma repentina. Por esse motivo, é essencial definir pontos de ruptura nas ações, vinculando-os às ferramentas de alerta e alarme.

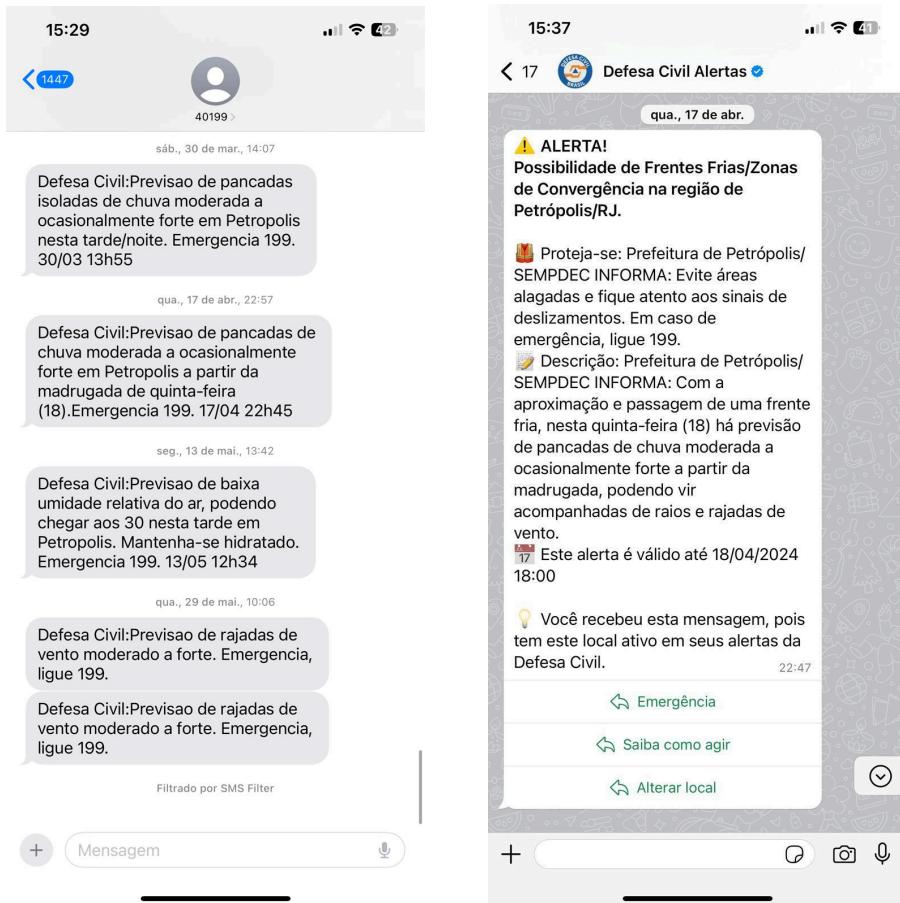
A equipe de monitoramento mantém comunicação permanente com o grupo de atuação em pontos de apoio, informando de forma imediata sobre os alertas emitidos e alarmes acionados, garantindo a coordenação e resposta rápida às ocorrências.

### 1.2.1. SMS e Alerta pelo WhatsApp

As mensagens de texto são utilizadas para informar a população sobre a previsão de eventos adversos, conforme o grau de severidade e a urgência da situação. Os SMS (Figura 02) e as mensagens enviadas por WhatsApp (Figura 03) são transmitidos por meio da Plataforma IDAP (Interface de Divulgação de Alertas Públicos) do Governo Federal, operada localmente pela SEMPDEC. Essa ferramenta possibilita o envio de orientações de forma antecipada, especialmente em situações previstas com menor potencial de impacto sobre as rotinas e dinâmicas do município.



Prefeitura Municipal de Petrópolis



Figuras 02 e 03: Alertas emitidos via SMS e mensagem de WhatsApp, respectivamente. Fonte: SEMPDEC.

### 1.2.2. Aviso Meteorológico

Os Avisos Meteorológicos são notas técnicas emitidas diante da previsão de eventos meteorológicos severos, caracterizados por mudanças abruptas nas condições do tempo ou pela persistência de fenômenos adversos por um período prolongado (Figura 04).



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**PETRÓPOLIS PREFEITURA**

# AVISO METEOROLÓGICO

**Petrópolis, 02 de abril de 2025 - 19h**

**Nº 0003/2025**

**Início: 08h do dia 03/04/2025**  
**Fim: 23h59 do dia 06/04/2025**

A aproximação e passagem de uma frente fria, aliadas ao transporte de umidade, resultarão em acumulados significativos e influenciarão o tempo no município de Petrópolis a partir do dia 03.

- Na quinta-feira (03/04), há previsão de pancadas de chuva moderada a ocasionalmente forte ao longo do dia.
- Na sexta-feira (04/04), há previsão de chuva moderada a muito forte, podendo vir acompanhadas de raios e rajadas de vento ao longo do dia e se intensificando a partir da noite.
- No sábado (05/04), há previsão de chuva moderada a muito forte, podendo vir acompanhadas de raios e rajadas de vento ao longo do dia.
- No domingo (06/04), há previsão de chuva fraca a moderada a partir do período da manhã.

**A Defesa Civil de Petrópolis continuará monitorando as condições do tempo e emitirá alertas, informes ou atualizações conforme necessário.**

**Fique atento aos alertas emitidos pela Defesa Civil. Em caso de emergência, ligue para 199.**

Figura 04: Aviso meteorológico emitido em 02 de abril de 2025. Fonte: SEMPDEC.

### 1.2.3. Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast)

A solução Cell Broadcast é utilizada para o envio de mensagens de alerta e alarme a todos os dispositivos móveis localizados em uma área geográfica específica. Os avisos são direcionados automaticamente a todos os aparelhos conectados às redes móveis 4G e 5G dentro das zonas previamente mapeadas pela SEMPDEC. Diferentemente dos sistemas tradicionais, essa tecnologia não requer cadastro prévio dos usuários, possibilitando o envio rápido, simultâneo e abrangente das mensagens. O sistema opera de forma análoga ao



Prefeitura Municipal de Petrópolis

acionamento das sirenes e será utilizado sempre que os gatilhos de chuva forem atingidos, conforme ilustrado na Figura 05.

#### 1.2.4. Sirenes

As sirenes, no município de Petrópolis, são equipamentos instalados em algumas comunidades que apresentam risco de inundação ou movimentos de massa. São utilizadas em momentos prévios à chuva e também em momentos críticos de registros acentuados de chuva para orientar a evacuação da área. Estas sirenes emitem dois tipos de alertas sonoros que informam:

- a) PRIMEIRO TOQUE: “*Atenção! A Defesa Civil informa a probabilidade de chuvas moderadas a fortes nas próximas horas.*”

O objetivo deste toque é informar sobre a previsão de chuvas moderadas a forte nas próximas horas, visando manter a população informada sobre situações de potencial perigo por consequência de intensas precipitações. Este alerta é enviado antes da ocorrência de chuva ou com ocorrência de, no máximo, chuva fraca.

- b) SEGUNDO TOQUE: “*A Defesa Civil de Petrópolis informa: há risco de deslizamentos nesta área. Atenção, moradores! Dirijam-se para locais seguros e pontos de apoio.*”

O objetivo deste toque é informar sobre o risco iminente de deslizamentos de solo e/ou rocha mobilizando a comunidade para os pontos de apoio ou outros locais seguros. Este alerta é enviado quando os gatilhos de chuva horária são atingidos, a partir de 40mm, por conta do risco de ocorrência de movimentos de massa.

#### 1.3. Protocolos

Os protocolos utilizados foram parametrizados pelo CEMADEN-RJ (Centro de Monitoramento de Desastres Naturais do estado do Rio de Janeiro) para registros de chuva horária em relação aos registros acumulados em 24 horas, 96 horas e 30 dias (Figura 05). Esta correlação diz respeito à possibilidade de ocorrências de movimentos de massa e estão ligadas ao acionamento das ferramentas de alarme em comunidades, seja por sirenes ou por meio do Alerta Nacional Defesa Civil Alerta (*Cell Broadcast*).



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**RECOMENDAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE ALARME SONORO  
Petrópolis**



GATILHO	ACUMULADOS PLUVIOMÉTRICOS				PREVISÃO DE CURTÍSSIMO PRAZO	DURAÇÃO DO ALARME SONORO
	Em 1 hora	Em 24 horas	Em 96 horas	Em 30 dias		
I	45 mm	Entre 10 e 105 mm	Entre 10 e 140 mm	Entre 10 e 400 mm	Moderada a muito forte	2 horas
II	40 mm	Acima de 105 mm	Entre 10 e 140 mm	Entre 10 e 400 mm	Moderada a muito forte	3 horas
III	40 mm	Entre 10 e 105 mm	Acima de 140 mm	Entre 10 e 400 mm	Moderada a muito forte	3 horas
IV	40 mm	Entre 10 e 105 mm	Entre 10 e 140 mm	Acima de 400 mm	Forte a muito forte	4 horas

Figura 05: Protocolo de acionamento do Sistema de Alerta e Alarme relacionado ao risco geológico em Petrópolis (Fonte: CEMADEN-RJ).

GATILHO I será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido ao condicionante de 1 hora + previsão de chuva moderada a muito forte;

GATILHO II será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 24 horas + previsão de chuva moderada a muito forte;

GATILHO III será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 96 horas + previsão de chuva moderada a muito forte;

GATILHO IV será recomendada a mobilização para risco de deslizamento devido às condicionantes de 1 hora + 30 dias + previsão de chuva forte a muito forte.

Diante do registro desses níveis de chuva, a SEMPDEC realiza a mobilização dos alertas e aciona a rede de pontos de apoio. A partir deste momento, os pontos de apoio deverão estar abertos para o acolhimento inicial da população residente em áreas de risco. A equipe de abertura do ponto de apoio, que receberá as atualizações, deverá abrir o equipamento e iniciar os procedimentos expostos no próximo capítulo deste documento.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

#### **1.4. Acionamento dos Pontos de Apoio com base na rede de monitoramento**

A mobilização dos Pontos de Apoio pode ser realizada de forma gradativa ou em blocos, conforme a evolução do cenário hidrometeorológico. Em situações de gatilhos mais abrangentes, que indiquem risco generalizado em diversas comunidades, a SEMPDEC poderá acionar simultaneamente um conjunto de Pontos de Apoio, otimizando a resposta e garantindo a capacidade de acolhimento em larga escala. Esse acionamento em blocos visa assegurar que as áreas mais vulneráveis tenham seus equipamentos de apoio operacionais de maneira coordenada e eficiente, reduzindo o tempo de resposta e garantindo a segurança da população. Vale ressaltar que, mesmo com o acionamento em bloco, as indicações internas de abertura se darão de forma individualizada.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## CAPÍTULO II: Abertura do Ponto de Apoio

Secretaria Responsável: Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 05 servidores. A mobilização das equipes será acionada pela SEMPDEC a partir do monitoramento das condições hidrometeorológicas e os principais gatilhos (Figura 06) de ação da equipe de abertura serão correlacionados aos alertas emitidos, de forma que o grupo de mensagens instantâneas (WhatsApp) seja cientificado da evolução do cenário.

Cada uma das unidades escolares deverá organizar uma nota informativa com registro fotográfico dos sistemas de energia elétrica e hidráulicos de abastecimento do ponto de apoio (ANEXO 8). As equipes da Saúde deverão se organizar para realizar visita aos seus respectivos pontos de apoio para alinhamento e reconhecimento da estrutura, sob coordenação da direção da unidade escolar.

GATILHOS PARA ABERTURA DO PONTO DE APOIO		
SMS	1º toque OU Registro de 30mm/h sem acumulado prévio OU Registro de 25mm/h com acumulado prévio	2º toque OU Açãoamento do Cell Broadcast
Preparar equipe para mobilização	Deslocamento da Equipe de Abertura do Ponto de Apoio (Equipe gestora da unidade, Saúde e GCM)	Abertura do Ponto de Apoio pela SEDUC

Quadro 01: Correlação de ações da SEMPDEC e atuação da equipe de abertura dos Pontos de Apoio.

As equipes escaladas para sobreaviso receberão, por meio do grupo de mensagens instantâneas (WhatsApp), com as seguintes mensagens:

GATILHO 1: Serão divulgadas as artes do SMS no grupo. Sinalizando que não é necessário o deslocamento.

GATILHO 2: A equipe de abertura deverá iniciar o deslocamento em direção aos Pontos de Apoio.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**GATILHO 3:** As equipes da Guarda Civil Municipal, Educação e os agentes de saúde deverão efetuar a abertura do Ponto de Apoio e disponibilizar o espaço para a população que esteja em situação de insegurança.

Quando for estabelecido o nível de aviso que exija a mobilização da população para locais seguros ou pontos de apoio, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública atuarão em conjunto, seguindo os protocolos estabelecidos em seus procedimentos operacionais. Essa coordenação garantirá a abertura desses espaços, o acolhimento da população e a disseminação das informações, assegurando uma resposta rápida e organizada durante situações adversas.

Em Pontos de Apoio de maior adesão, considerando o registro de ocorrências da SEMPDEC e mapeamento de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deverão compor essa equipe para acolhimento dos cidadãos. Na tabela abaixo é possível conferir a correlação entre as Unidades de Saúde da Família (USF) e áreas cobertas por ponto de apoio.

Correlação de Atuação		
ESF	Ponto de Apoio	Localidade
USF BREJAL	CEI Ângela Maria Conceição	Posse - Brejal
USF COMUNIDADE PRIMEIRO DE MAIO	CEI Prefeito Sérgio Fadel	Madame Machado
USF BOA ESPERANÇA	Quadra Boa Esperança	Vale do Cuiabá
USF FAZENDA INGLESA	CEI Associação Beneficente Fazenda Inglesa	Fazenda Inglesa
USF BONFIM	E. M. Odette Young Monteiro	Correas - Bonfim
USF VALE DO CARANGOLA	E. M. Lucia de Almeida Braga	Vale do Carangola
USF VICENZO RIVETTI	CEI Recrear	Vicenzo Rivetti
USF JARDIM SALVADOR	E. M. Monsenhor Cirillo Calaon	Jardim Salvador
USF CARANGOLA	CEI Carangola	Carangola
USF POSSE	E. M. Oswaldo da Costa Frias	Posse - Nossa Senhora de Fátima
USF VILA RICA	E. M. Santa Teresinha	Vila Rica
USF NOVA CASCATINHA	CEI Lota Macedo Soares	Samambaia



Prefeitura Municipal de Petrópolis

USF BOA VISTA	E. M. Fábrica do Saber	Boa Vista
USF CAXAMBU LUZITANO	E. M. Senador Mario Martins	Caxambu - Lusitano
USF ESTRADA DA SAUDADE	E. M. Jorge Amado	Estrada da Saudade
USF CAXAMBU SANTA ISABEL	E. M. Abelardo de Lamare	Caxambu - Santa Isabel
USF COMUNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA	Salão Paroquial São Paulo Apóstolo	João Xavier
USF COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA	Escola São João Batista	Comunidade São João Batista
USF BAIRRO CASTRIOTO	Escola Santa Rita de Cássia	Castrioto
USF SECRETÁRIO	E M Dr Barros Franco	Secretário
USF COMUNIDADE 24 DE MAIO	E. M. Germano Valente	Rua Nova
	E. M. Clemente Fernandes	Rua Vinte e Quatro de Maio
USF ALTO DA SERRA	Escola das Comunidades Santo Antônio	Ferroviários
		Morro da Oficina
USF VILA FELIPE	E.M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo	Vila Felipe
USF MEIO DA SERRA	E.M. Geraldo Ventura Dias	Horta
	Escola Municipalizada Pedro Amado	Meio da Serra
USF SARGENTO BOENING	E. M. Ana Mohammad	Sargento Boening
USF BATAILLARD	E. M. Bataillard	Bataillard
USF SÃO SEBASTIÃO	E. M. Papa João Paulo II	São Sebastião
USF ALTO SIMÉRIA	E. M. Rosalina Nicolai	Siméria
USF ALTO INDEPENDÊNCIA	E. M. Alto Independência	Independência
USF AMAZONAS	E. M. Stefan Zweig	Quitandinha - Amazonas
	E. M. Gov. Marcello Alencar	Quitandinha - Espírito Santo
USF VILA SAÚDE	CEI Chiquinha Rolla	Quitandinha (Rio de Janeiro)
USF DR THOUZET	Escola Paroquial Bom Jesus	Quitandinha (Thouzet)
USF SANTÍSSIMA TRINDADE		
USF LAJINHA	E. M. Dra Paula Buarque	Gentio
USF PEDRAS BRANCAS	Escola São Judas Tadeu	Mosela
USF VALE DAS VIDEIRAS	E. M. Américo Fernandes Ribeiro	Vale das Videiras
USF TEREZINHA JESUS DE SOUZA	Colégio Gunnar Vingren	Valparaíso - Oswaldo Cruz
USF MACHADO FAGUNDES	E. M. Fábrica do Saber	Machado Fagundes
USF ÁGUAS LINDAS	Escola São Judas Tadeu	Mosela

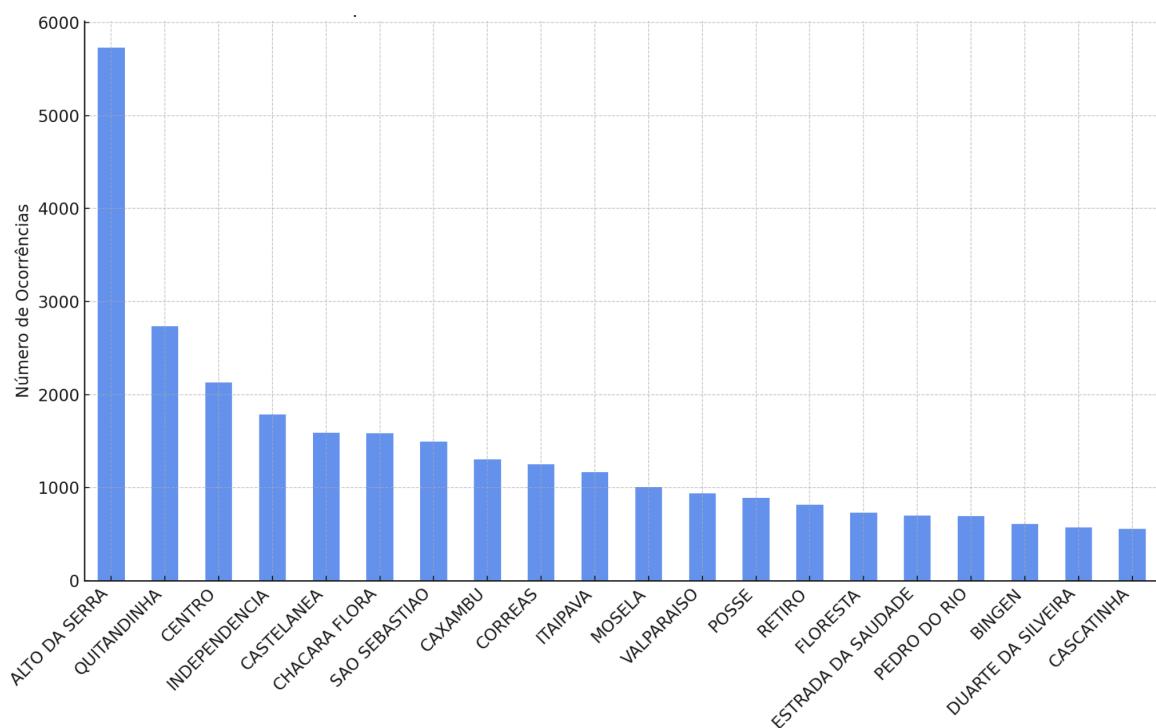
Quadro 02: Correlação entre Estratégias de Saúde da Família e Pontos de Apoio.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Os pontos de apoio em áreas não cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) serão apoiados por equipes itinerantes da Saúde que estarão concentradas em locais pré-determinados estrategicamente pela gestão.

As equipes deverão ser estruturadas com suplência e escala, sendo evidente que esta relação esteja atualizada e esteja articulada com as demais agências que atuam nos pontos de apoio. A SEDUC será responsável pela disponibilização de 03 servidores (com viabilização de servidores de outras unidades de ensino para a composição deste grupo, caso necessário), a Guarda Civil Municipal (GCM) e a Secretaria de Saúde deverão disponibilizar 02 servidores dentro das suas possibilidades de ação. Definiu-se que, diante das limitações de atendimento, às localidades prioritárias para a atuação conjunta do grupo são:



Sendo esta a maior recorrência de bairros, as equipes da Guarda Civil Municipal atuarão em Pontos de Apoio seguindo esta prioridade e, em caso de acionamento, pela gravidade dos chamados. Os servidores que atuarem em Pontos de Apoio poderão contatar a Defesa Civil por meio dos grupos de mensagem instantânea para repassar qualquer situação adversa que ocorra no equipamento.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

É necessário que a equipe esteja dividida entre: segurança, abertura, supervisão, controle de mantimentos/alimentação e triagem/acolhimento. Abaixo, as funções estão descritas:

- I. Caberá ao servidor responsável pela segurança, integrante da Guarda Civil Municipal (GCM), zelar pela segurança dos servidores, controle de fluxo de pessoas, pela integridade das estruturas físicas e do patrimônio público, bem como receber e registrar denúncias de ameaças, coações ou agressões. A GCM estará presente na ação de abertura dos pontos de apoio e atuará durante todo o funcionamento das unidades, garantindo segurança constante. Em situações de necessidade, a Polícia Militar será acionada para apoio. A articulação poderá ocorrer por meio de canais de comunicação oficiais da Guarda Civil, com aviso prévio das unidades e alinhamento direto com os responsáveis de cada ponto de apoio.
  
- II. Caberá ao servidor responsável pela abertura: portar as chaves de abertura do ponto de apoio, ter senha do alarme para acessar a unidade escolar, ter conhecimento prévio sobre o prédio (saber identificar a localização dos sistemas de energia elétrica e hidráulica). Esse servidor deve ser preferencialmente da SEDUC.
  
- III. Caberá ao servidor responsável pelo controle de mantimentos/alimentação: Solicitar/Organizar o quantitativo de kits secos à Secretaria de Assistência Social por meio do preenchimento da ficha de solicitação (Anexo 7). Informar os casos de seletividade alimentar bem como a necessidade de atendimento alimentar a bebês à Secretaria de Saúde. Esse servidor deve ser preferencialmente da SEDUC.
  
- IV. Caberá aos servidores responsáveis pela supervisão: estabelecer contato com a Assistência Social e Secretaria de Defesa Civil, organizar documentos e viabilizar o espaço para atendimento. Se possível, auxiliar no preenchimento da primeira ficha de triagem. Esses servidores deverão ser preferencialmente da gestão da unidade escolar.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

- V. Caberá ao servidor da Saúde: realizar o acolhimento/recepção das famílias, fazer a triagem com o preenchimento da Ficha (Anexo 1). Em casos de imóveis atingidos, destruídos, interditados ou que a família esteja impossibilitada de retornar, será necessário comunicar à Defesa Civil. - na manutenção da abertura poderia ser estabelecido horários para troca de plantões e nesses horários, reunião de alinhamento com os representantes de cada equipe, para que as informações sejam passadas de forma adequada e os protocolos sejam mantidos institucionalmente. O que facilitaria também que todas as informações necessárias não fossem perdidas: quantidade de pessoas, necessidades dos acolhidos, ocorrências.

Todos os cidadãos que buscarem o ponto de apoio como local seguro, passarão pela triagem, conforme descrito acima no item V. Caso a Defesa Civil confirme a impossibilidade de retorno da família à sua residência, acionará o ponto focal da Assistência Social para demais encaminhamentos.

Todos os pontos de apoio terão 05 kits “descanso” composto por: colchão, travesseiro, lençol, fronha, cobertor.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

### **CAPÍTULO III: Acolhimento no Ponto de Apoio**

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Indivíduos, famílias e comunidades inteiras podem ser afetadas em situações de desastres socioambientais. As pessoas podem perder suas casas ou entes queridos, serem separadas da família ou da comunidade ou até mesmo vivenciar casos de destruição ou morte.

Diante desse cenário, existe uma grande variedade de reações e sentimentos que cada pessoa pode expressar. Muitas pessoas podem se sentir sobrecarregadas, amedrontadas, confusas ou muito desorientadas, ansiosas, anestesiadas ou insensíveis.

Sendo assim, é essencial que os profissionais responsáveis pelo acolhimento nos pontos de apoio estejam preparados para receber e acolher não só pessoas e famílias que buscam o ponto de apoio como local seguro nos períodos de chuva, como também aqueles que tiveram seus imóveis atingidos, interditados ou destruídos.

A forma como nos comunicamos com alguém emocionalmente abalado é muito importante. Manter a calma e mostrar compreensão pode ajudar a pessoa a se sentir mais segura, compreendida, respeitada e acolhida de maneira adequada. Ouvir o que ela tem a dizer pode ser um grande apoio. Entretanto, é importante não pressionar ninguém a relatar o que passou. Algumas pessoas podem preferir não falar sobre o ocorrido ou as circunstâncias do evento, e isso deve ser respeitado. No entanto, elas podem apreciar se ficarmos com elas, mesmo em silêncio. Nesse caso, podemos oferecer uma ajuda prática, como uma refeição ou um copo de água e deixar claro que estaremos disponíveis para quando quiserem conversar.

As pessoas e/ou famílias que buscarem o ponto de apoio como medida de segurança sem nenhuma ocorrência, não há necessidade de atendimento psicossocial pela Secretaria de Assistência Social (SAS), somente a triagem com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSSs) com eventual apoio de outros profissionais como forma de registro, sendo necessário informar a Defesa Civil e aguardar a desmobilização.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Já os moradores da comunidade que tenham tido seus imóveis atingidos, destruídos, interditados ou que estejam impossibilitados de retornar por obstrução da via pública, deverão passar pela triagem do ponto de apoio, a fim de comunicar à Defesa Civil que, conforme avaliação deverá acionar o gestor da SAS.

Em seguida, a equipe técnica da SAS se deslocará para prestar os primeiros atendimentos com preenchimento da ficha emergencial e/ou verificar as informações da triagem previamente preenchida pelos ACSs com eventual apoio de outros profissionais, identificar as demandas iniciais da família, a fim de conceder benefícios eventuais, e verificar a possibilidade de encaminhar essas famílias para casas de parentes ou a necessidade da abertura de abrigos provisórios.

Se necessário, a equipe técnica permanecerá no ponto de apoio para atendimento e cadastramento das famílias; concessão de recursos materiais/benefícios eventuais; e referenciamento para atendimento/acompanhamento no CRAS.

### **3.1 Acolhimento Psicossocial e Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP)**

No contexto do funcionamento ininterrupto dos pontos de apoio no município de Petrópolis, com atendimento previsto para 24 horas, é essencial que o acolhimento em saúde mental seja iniciado já no momento da triagem, de forma sensível, ética e humanizada. Este primeiro contato é realizado preferencialmente por um Agente Comunitário de Saúde (ACS), devidamente capacitado para identificar sinais de sofrimento psíquico e estabelecer uma escuta qualificada, respeitosa e livre de julgamentos.

O acolhimento em saúde mental, nesse estágio inicial, tem como objetivo criar um vínculo de confiança com a pessoa atendida, reconhecendo sua dor e legitimando suas emoções como respostas humanas esperadas diante de situações adversas. O ACS atua como ponte entre o indivíduo em sofrimento e os demais serviços disponíveis no ponto de apoio, promovendo o acesso aos Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP) e, quando necessário, aos encaminhamentos para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Durante a triagem, o ACS deve observar atentamente aspectos como o estado emocional da pessoa, sua capacidade de comunicação, sinais de desorientação, agitação,



Prefeitura Municipal de Petrópolis

retraimento ou qualquer manifestação que indique sofrimento intenso. A escuta ativa deve ser acompanhada de atitudes acolhedoras, como o oferecimento de água, um local tranquilo para sentar-se, e informações claras sobre o funcionamento do ponto de apoio e os serviços disponíveis.

É fundamental que o acolhimento não se restrinja à escuta, mas se traduza em ações concretas de cuidado, apoio e orientação. O respeito ao tempo de cada pessoa, à sua história e à sua forma de expressar o sofrimento deve nortear toda a abordagem. O ACS, por sua inserção territorial e vínculo com a comunidade, desempenha um papel estratégico na identificação precoce de demandas em saúde mental e na articulação com os demais profissionais da equipe multiprofissional.

Assim, o acolhimento em saúde mental, iniciado na triagem e articulado com os Primeiros Cuidados Psicológicos, constitui uma etapa fundamental para garantir um atendimento integral, humanizado e resolutivo, contribuindo para a redução de danos e para a promoção da dignidade e do bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando o funcionamento dos pontos de apoio por 24 horas, é fundamental que as equipes estejam preparadas para oferecer acolhimento imediato às pessoas em sofrimento. Os Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP) são intervenções práticas, empáticas e não invasivas que visam reduzir o impacto emocional inicial, promover segurança e facilitar o enfrentamento da situação.

Esses cuidados incluem:

- Escuta ativa e respeitosa, sem julgamento ou pressão para relatar o ocorrido;
- Oferta de ajuda prática (água, alimento, cobertores, orientação);
- Promoção de um ambiente seguro e acolhedor, com espaços organizados para descanso, higiene e convivência;
- Informação clara sobre os serviços disponíveis, direitos e próximos passos;
- Respeito ao silêncio e ao tempo de cada pessoa, reconhecendo que o sofrimento é uma resposta humana esperada diante de situações extremas.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

As equipes devem estar atentas a sinais de sofrimento intenso, como desorientação, crises de pânico, ideação suicida ou agressividade, realizando os encaminhamentos e orientações de suporte necessários para os serviços especializados da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme os fluxos definidos pelo município.

O papel do Agente Comunitário de Saúde é fundamental nesse processo, por ser um dos profissionais da saúde que mais possui vínculo com a comunidade em que está inserido, favorecendo a escuta qualificada e o reconhecimento das necessidades locais. No entanto, é importante destacar que o primeiro atendimento realizado pelo ACS não se encerra em si mesmo, tampouco substitui a atuação das demais categorias profissionais. O suporte integral à saúde mental e à saúde integral demanda a articulação com outros profissionais da equipe multiprofissional, que devem ser acionados conforme os fluxos previamente estabelecidos pela Rede de Atenção à Saúde, garantindo a resolutividade e a continuidade do cuidado.

De acordo com o preenchimento da Ficha de Triagem (Anexo 1), o Agente Comunitário de Saúde terá as informações necessárias para realizar o acionamento das equipes especializadas em saúde mental, sendo compostas por profissionais inseridos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Os casos que necessitarem de suporte, deverão ser identificados e encaminhados para o Comitê Operações Emergenciais (COE), para que assim, as equipes volantes de saúde mental realizem o suporte necessário aos acolhidos. O suporte realizado pelas equipes de saúde mental é constituído pelos seguintes procedimentos:

- Atenção psicossocial especializada
- Manejo de crise em saúde mental
- Intervenções de estabilização emocional
- Orientação e encaminhamento para continuidade do cuidado na RAPS

O encaminhamento para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) representa um passo essencial para assegurar a continuidade do cuidado em saúde mental, sobretudo quando os pontos de apoio temporários são desmobilizados. A atuação das equipes volantes e dos Agentes Comunitários de Saúde garante o acolhimento imediato e o manejo das crises, mas é a RAPS que possibilita transformar esse atendimento emergencial em um processo integral e duradouro. Nesse contexto, o encaminhamento evita que o paciente fique desassistido após o



Prefeitura Municipal de Petrópolis

encerramento das ações emergenciais, garantindo acompanhamento longitudinal, acesso a serviços especializados e integração entre diferentes níveis de atenção. Além de prevenir recaídas e agravamentos, a RAPS promove a reinserção social e fortalece vínculos familiares e comunitários, assegurando que o cuidado não se restrinja ao momento da crise, mas se estenda à vida cotidiana do paciente. Assim, a desmobilização dos pontos de apoio não significa interrupção do cuidado, mas sim a transição para uma rede contínua, empenhada em oferecer suporte clínico, psicossocial e comunitário, reafirmando o compromisso com a integralidade e a dignidade do paciente.

### **3.2. Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade**

É essencial garantir atenção prioritária a grupos com maior vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, gestantes, idosos, população LGBTQIAPN+, povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais. O acolhimento deve respeitar as especificidades culturais, espirituais e sociais desses grupos, assegurando privacidade, proteção e acesso a espaços seguros.

### **3.3. Atenção às famílias com animais**

No acolhimento inicial, o agente deve realizar o cadastro da família e preencher as informações referentes aos animais, identificando quantos estão no local, quantos permaneceram na residência, espécies, condições de saúde, uso de medicamentos e possíveis restrições comportamentais. Concluído o registro, o acionamento da COBEA é obrigatório, com anotações referentes ao Anexo 3.

A COBEA definirá se o animal permanecerá com a família no ponto de apoio, na residência, caso haja segurança, ou se será encaminhado ao Abrigo Temporário Municipal. No ponto de apoio, os animais devem permanecer apenas nos espaços designados, sem circulação livre e sem acesso a locais sensíveis, como cozinha, enfermaria ou dormitórios. Devem estar sempre contidos, utilizando coleira, guia, peitoral ou caixa de transporte; animais agressivos ou de grande porte devem usar fochinheira. O tutor deve supervisionar continuamente seu animal.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Situações especiais incluem animais doentes, feridos ou debilitados, que exigem ação imediata da COBEA e isolamento quando possível. Animais agressivos ou com comportamento incompatível requerem contenção reforçada e distância de pessoas e outros animais. Animais silvestres ou exóticos só podem permanecer após avaliação da COBEA ou órgãos competentes como ICMBio, INEA ou IBAMA, e não devem ser manipulados pelo agente. O monitoramento deve ser contínuo, verificando as condições dos animais, cumprimento das regras pelos tutores e ocorrências relevantes, com registros detalhados.

Diante do acolhimento de famílias com pets em pontos de apoio, torna-se necessário o estabelecimento normas para a permanência de animais domésticos e domesticados nos pontos de apoio destinados ao acolhimento de famílias afetadas por desastres naturais, incidentes ambientais ou situações de emergência reconhecidas pela Prefeitura. O objetivo é garantir segurança, higiene, bem-estar animal, bem-estar humano e convivência harmoniosa entre todos os usuários dos pontos de apoio. As regras aqui descritas se aplicam a tutores e responsáveis por animais, bem como às equipes gestoras dos abrigos.

### **3.3.1. Entrada e Identificação de Animais**

- É obrigatório que todos os animais ingressados no ponto de apoio sejam registrados no formulário de cadastro familiar (Anexos 2 e 3), contendo: espécie, quantidade, características relevantes, estado de saúde e nome do responsável.
- Animais sem responsável identificado não poderão permanecer na área de convivência generalizada até avaliação técnica da Coordenadoria de Bem-Estar Animal (COBEA).
- A permanência dos animais estará condicionada à avaliação técnica realizada pela COBEA, que determinará se o animal poderá ficar com a família, permanecer na residência ou ser encaminhado ao abrigo temporário de animais.

### **3.3.2. Responsabilidades dos Tutores**

#### ***3.3.2.1. Higiene e Limpeza***

- O tutor é responsável por recolher imediatamente fezes produzidas pelo animal em qualquer área do ponto de apoio.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

- A urina deverá ser higienizada pelo tutor com água e hipoclorito de sódio ou solução disponibilizada pela equipe gestora, sempre que ocorrer em área interna ou de circulação.
- É vedado o descarte inadequado de dejetos; sacos de resíduos deverão ser fechados e descartados nos recipientes próprios definidos pela equipe operacional.
- O tutor deve manter o local de permanência do animal limpo e organizado, evitando odores ou acúmulo de resíduos.

### ***3.3.2.2. Contenção e Manejo***

- Todos os animais devem permanecer contidos por coleira, guia, peitoral ou caixa de transporte, conforme a espécie e comportamento.
- Animais com risco de agressividade devem utilizar focinheira adequada, conforme avaliação técnica.
- É proibida a circulação livre de animais dentro das áreas internas ou externas do abrigo sem acompanhamento do tutor.
- Animais não podem ser deixados desacompanhados em locais de alimentação coletiva ou dormitórios humanos.

### ***3.3.2.3. Bem-estar e Convivência***

- O tutor deve garantir que o animal tenha água, alimentação adequada, local de descanso e proteção contra frio, calor ou intempéries.
- É responsabilidade do tutor comunicar imediatamente à equipe gestora qualquer alteração de comportamento, enfermidade ou necessidade veterinária e de suprimentos para manter o animal.
- O tutor deve adotar condutas que favoreçam a convivência respeitosa com as demais famílias e com os profissionais do ponto de apoio.
- É proibido permitir comportamentos que gerem risco, incômodo excessivo ou perturbação às demais pessoas presentes.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

### **3.3.3. Regras de Convivência no Abrigo**

- Áreas específicas poderão ser destinadas para permanência dos animais, devendo ser respeitadas pela família e pelo tutor.
- Animais não podem circular em áreas de preparo de alimentos, enfermaria humana ou dormitórios coletivos, salvo quando autorizado pela equipe técnica por motivo justificado.
- Animais de espécies silvestres ou exóticas só poderão permanecer após avaliação obrigatória da COBEA, considerando manejo seguro e legislação vigente.

### **3.3.4. Avaliação Técnica e Encaminhamentos**

- A COBEA poderá determinar, a qualquer momento, o encaminhamento do animal para o abrigo temporário municipal caso identifique risco sanitário, comportamental ou estrutural no ponto de apoio.
- A recusa do tutor em cumprir orientações de segurança poderá resultar na necessidade de encaminhamento do animal para abrigo temporário.
- Casos de maus-tratos, abandono ou omissão de cuidados serão comunicados imediatamente à autoridade competente para providências legais.

Estas diretrizes poderão ser afixadas em local visível nos pontos de apoio e apresentada às famílias no momento do cadastro. Todas as equipes atuantes em pontos de apoio deverão ter ciência dessas orientações sobre manejo básico dos animais e procedimentos de acionamento da COBEA. As normas aqui descritas visam proteger vidas humanas e animais, assegurando organização, segurança e acolhimento digno em situações de emergência.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## CAPÍTULO IV: Desmobilização do Ponto de Apoio

Secretarias Responsáveis: Secretarias de Defesa Civil, Assistência Social e COMDEP.

Os pontos de apoio somente serão desmobilizados diante da análise dos acumulados pluviométricos (Figura 07) e previsão do tempo para as horas seguintes.

SUGESTÃO PARA DESLIGAR O ALARME SONORO				
GATILHO	ACUMULADO DURANTE O ALARME SONORO	DURAÇÃO DO ALARME SONORO		PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
I	Abaixo de 5 mm/h	Em 2 horas		Sem chuva a chuva fraca
II	Abaixo de 5 mm/h	Em 3 horas		Sem chuva a chuva fraca
III	Abaixo de 5 mm/h	Em 3 horas		Sem chuva a chuva fraca
IV	Abaixo de 5 mm/h	Em 4 horas		Sem chuva a chuva fraca

Figura 06: Critérios para desligamento da sirene. Fonte: CEMADEN-RJ

O CEMADEN-RJ recomenda que para a realização do **RETORNO À NORMALIDADE** (antiga desmobilização) seja realizado conforme os critérios abaixo:



Prefeitura Municipal de Petrópolis



### SUGESTÃO PARA DESMOBILIZAR A POPULAÇÃO

PERÍODO MÍNIMO DE OBSERVAÇÃO	ACUMULADO DURANTE A OBSERVAÇÃO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
4 horas	Abaixo de 5 mm/h	Sem chuva a chuva fraca



### RETORNO DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS ANTERIORES À MOBILIZAÇÃO



Realização de vistoria pelo técnico responsável

#### QUANDO HOUVER LUMINOSIDADE NATURAL SUFICIENTE

Análise da área onde houve o acionamento da sirene e liberação, para que a população que está no ponto de apoio, possa retornar para as suas casas em segurança.

Figura 07: Critérios para a desmobilização da população. Fonte: CEMADEN-RJ

Abaixo, o aviso emitido pela sirene:

**“A Defesa Civil informa: Estamos voltando à normalidade. Atenção moradores, ao retornarem para as suas moradias verifiquem a ocorrência de deslizamentos, caso necessário, ligue para a Defesa Civil 199.”**

A retirada da população destes equipamentos será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e contará com o apoio da Guarda Civil Municipal, Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) caso seus imóveis não tenham sido atingidos. Caso seja necessária avaliação mais minuciosa ou em caso de interdição, a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social será acionada, a fim de identificar as demandas iniciais da família, bem como verificar a possibilidade de encaminhar essas famílias para casas de parentes ou para abrigos provisórios. O deslocamento para o referido abrigo será realizado com transporte da Secretaria de Assistência Social e, se necessário, contará com apoio do transporte da Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

As unidades escolares que atuarem como Pontos de Apoio receberão os serviços da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) para higienização dos espaços utilizados para tal finalidade. Além disso, será realizada uma avaliação preliminar da necessidade de reparos ou manutenção, encaminhando para os setores responsáveis.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

### **Encaminhamentos para o verão 2026/2027:**

Diante do trabalho realizado de forma integrada entre as Secretarias de Defesa Civil, Educação, Assistência Social, Saúde, Pessoa com Deficiência, COMDEP e Guarda Civil Municipal, definiram-se alguns encaminhamentos para a otimização da atuação conjunta nos próximos períodos chuvosos.

- Aumento do contingente de Guardas Civis Municipais, agentes de Defesa Civil, frente de trabalho emergencial da COMDEP e assistentes sociais/psicólogos da Assistência Social principalmente para o período chuvoso;
- Viabilização de pagamento de horas extras para os servidores que atuam na resposta às chuvas intensas e em Pontos de Apoio;
- Pleito de função gratificada cumulativa para equipe gestora de unidades escolares que atuam como pontos de apoio;
- Disponibilidade sazonal de equipamentos, veículos e maquinários para resposta aos impactos das chuvas intensas;
- Disponibilização de coletes para atuação das equipes em pontos de apoio (5 por unidade escolar);
- Disponibilização de toalhas, absorventes e fraldas infantis nos Pontos de Apoio;
- Formalização de Grupo de Trabalho anual para debate e atualização deste guia.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## ANEXO 1: Ficha de Triagem

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário de entrada: \_\_\_\_\_ / Saída: \_\_\_\_\_ Ponto de Apoio: \_\_\_\_\_

Nome Completo do Responsável: \_\_\_\_\_ Nome da mãe do responsável da família: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Comunidade: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ RO (Defesa Civil): \_\_\_\_\_ Interdição? ( ) Sim ( ) Não

Saúde Mental ( ) Sim ( ) Não | Unidade: \_\_\_\_\_ | Quem? \_\_\_\_\_ Cartão de vacinação ( ) Completo ( ) Incompleto

Possui animal? ( ) Sim ( ) Não | Qual? ( ) Cão ( ) Gato ( ) Pássaro ( ) Outro: \_\_\_\_\_ Onde está? \_\_\_\_\_ Necessário acionar COBEA? ( ) Sim ( ) Não

Motivo da entrada no Ponto de Apoio: ( ) Prevenção/Segurança ( ) Imóvel foi atingido ( ) Imóvel em risco ( ) Imóvel interditado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Nome Completo	Parentesco	Idade	PCD	Gestante	HAS*	DM**	Órtese/ prótese	Neuroatípico (NA) / Neurodivergente (NG)	Seletividade Alimentar	Medicação (Qual?)

\*HAS: Hipertensão Arterial Sistêmica

\*\*DM: Diabetes Mellitus

Nome completo do responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## ANEXO 2: Ficha de Triagem para Animais

### Identificação da Família

Nome do responsável:

---

Documento:

---

Telefone:

---

### 1. Animais presentes no ponto de apoio

Há animais acompanhando a família no abrigo?

( ) Sim    ( ) Não    Quantidade total: \_\_\_\_\_

### 2. Animais que permaneceram na residência

Algum animal ficou na casa?

( ) Sim    ( ) Não    Quantidade total: \_\_\_\_\_

### 3. Espécies e números

Cães: \_\_\_\_\_ unidades    ( ) Sim    ( ) Não

Gatos: \_\_\_\_\_ unidades    ( ) Sim    ( ) Não

Aves: \_\_\_\_\_ unidades    ( ) Sim    ( ) Não

Pequenos mamíferos (ex.: coelhos, roedores):

\_\_\_\_\_ unidades    ( ) Sim    ( ) Não

Répteis: \_\_\_\_\_ unidades    ( ) Sim    ( ) Não

Outras espécies:

---

### 4. Condições de saúde e manejo

Algum animal apresenta sinais de doença, trauma ou debilidade?

( ) Sim    ( ) Não

Algum animal faz uso de medicação contínua?

( ) Sim    ( ) Não

Algum animal apresenta comportamento agressivo ou incompatível com permanência em área coletiva?

( ) Sim    ( ) Não

A família possui meios para manter o animal com segurança no abrigo (coleira, caixa de transporte, água, alimentação)?

( ) Sim    ( ) Não

### 5. Situação da residência

O local onde os animais ficaram é seguro?

( ) Sim    ( ) Não

É possível realizar monitoramento ou visita técnica pela equipe da Prefeitura?

( ) Sim    ( ) Não

### 6. Encaminhamento necessário

A família tem condições de manter os animais no ponto de apoio?

( ) Sim    ( ) Não

Há necessidade de avaliação da Coordenadoria de Bem-Estar Animal?

( ) Sim    ( ) Não

Há indicação para encaminhar o animal para Abrigo Temporário da Prefeitura?

( ) Sim    ( ) Não

### 7. Acionamento da Coordenadoria de Bem-Estar Animal

A COBEA foi comunicada sobre os animais desta família?

( ) Sim    ( ) Não

Nome do agente acionado:

---

### Registro final

Responsável pelo preenchimento:

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_    Hora: \_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**ANEXO 3: Material de Apoio para os Cuidados com os Animais**



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**CUIDADOS COM OS  
ANIMAIS**  
em situações de emergência

Defesa Civil | PETRÓPOLIS PREFEITURA

A poster featuring a dog and a cat, with the title "CUIDADOS COM OS ANIMAIS em situações de emergência". It includes the logos of the Civil Defense and the City of Petrópolis.

**D·I·C·A·S**

- ✓ Não deixe o animal beber água parada
- ✗ Não tente resgatá-lo sozinho.
- ⚠ Acione o Corpo de Bombeiros Militar.

Além disso, é importante

📦 Montar um kit de emergência com: ração, água potável, medicamentos, coleira, guia, caixa de transporte e outros itens essenciais.

A graphic titled "Dicas" (Tips) with three items: "Não deixe o animal beber água parada" (Checkmark), "Não tente resgatá-lo sozinho." (Crossmark), and "Acione o Corpo de Bombeiros Militar." (Warning icon). It also includes a note about preparing an emergency kit.

# ATENÇÃO

🐶 Pets são bem-vindos nos pontos de apoio, **mas atenção às regras:**

- Animais ferozes devem usar **focinheira e ficar em local separado** para evitar acidentes.
- Os pets devem permanecer no **espaço reservado para animais** dentro do abrigo.

**VACINAÇÃO EM DIA É PROTEÇÃO!**

Manter a **carteira de vacinação atualizada ajuda** a prevenir doenças que podem estar na **água de inundações ou alagamentos.**

A graphic titled "ATENÇÃO" with information about pet safety during emergencies. It includes a note about pets being welcome at support points but requiring specific rules, and a section on vaccination.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## **ANEXO 4: Responsabilidades para Acionamento de Serviços**

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil: **199 (Emergência)** / (24) 2246-9281 / (24) 2246-9199

- Responsável pelo monitoramento e classificação de áreas de risco, vistorias emergenciais, avaliação de danos e coordenação das ações de resposta.

Corpo de Bombeiros (CBMERJ): **193**

- Responsável pelo socorro e resgate de vítimas, combate a incêndios, salvamentos, atendimento pré-hospitalar e apoio técnico em situações críticas.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): **192**

- Responsável pelo atendimento pré-hospitalar de urgência, estabilização de vítimas e transporte até unidades de saúde de referência.

Secretaria de Educação: (24) 2246-8657

- Responsável por disponibilizar, organizar e gerir as unidades escolares utilizadas como Pontos de Apoio, mobilizando equipes gestoras e garantindo estrutura e suporte básico até a desmobilização.

Secretaria de Assistência Social: (24) 2233-8100

- Responsável pelo acolhimento e atendimento social às famílias, cadastro de assistidos, suporte social, articulação com a rede socioassistencial e gestão de abrigos.

-

Secretaria de Saúde: (24) 2233-8850

- Responsável pelo apoio sanitário e epidemiológico, atendimento preliminar a partir dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), avaliação e suporte psicológico, distribuição de insumos básicos, vigilância em situações de risco e articulação com unidades de saúde do território.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Coordenadoria de Bem Estar Animal (COBEA): (24) 2291-1505

- Responsável pelo acolhimento emergencial de animais, apoio em resgates, avaliação de riscos envolvendo fauna doméstica e suporte às famílias com pets nos Pontos de Apoio.

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública: (24) 2246-8977 / (24) 2246-8973

- Responsável pelo apoio operacional nas ações gerais e de segurança, interdições, logística de acesso e suporte às equipes que atuam na emergência.

Guarda Civil Municipal (GCM): **153 (Emergência)** / (24) 2246-9252 / (24) 2246-9257

- Responsável por ordenamento e segurança dos Pontos de Apoio, controle de acesso, proteção das equipes e suporte nas ações intersetoriais.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**ANEXO 5: PRI (Plano de Resiliência Individual)**

# SE LIGUE NOS COMUNICADOS DA DEFESA CIVIL

Você encontra os avisos da Defesa Civil na rede social (Instagram - @defesa.civil) e nos grupos de WhatsApp de lideranças comunitárias e Nudecs.



## O que precisa ter na mochila de emergência?



- Lanterna
- Apito
- Documentos
- Itens de higiene pessoal
- Remédios de uso contínuo
- Celular e carregador
- Muda de roupas

# PRI

## PLANO DE RESILIÊNCIA INDIVIDUAL

### Dicas para os dias de chuva forte

PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL



**PETRÓPOLIS**  
PREFEITURA



## DICAS DE SEGURANÇA

- Prepare a mochila de emergência
- Conheça a rota de fuga até o ponto de apoio
- Desconecte aparelhos eletrônicos
- Saia de casa para o ponto de apoio assim que ouvir o alerta de mobilização da Defesa Civil
- Siga as instruções dos Nudecs e Defesa Civil
- Avise os familiares onde está e se está em segurança
  - Não ande ou dirija em áreas inundadas e de deslizamentos
  - Não caminhe próximo a redes elétricas
  - Evite contato com a água de inundação
- Fique atento e conheça as áreas de deslizamentos na sua comunidade
  - Não jogue lixo nas encostas
- Vá para o ponto de apoio ou para um local seguro se notar sinais de trincas nos terrenos e moradias, degraus, muros e/ou paredes embarrigadas
- Solicite um pedido de vistoria da Defesa Civil caso identifique algum risco
- Só retorne para a casa se a Defesa Civil declarar a área protegida



EM CASO DE EMERGÊNCIA OU  
PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE

**199** DEFESA CIVIL    **193** CORPO DE BOMBEIROS    **192** SAMU

## PRINCIPAIS AÇÕES PARA OS DIAS DE CHUVAS FORTE

- Fique informado sobre as condições do tempo com a Defesa Civil
- Entre em contato com parentes para mapear onde estarão na hora da chuva
- Repasse todos os informes e comunicados de chuva da Defesa Civil para o máximo de pessoas que puder
- Se mora em área de risco vá para o ponto de apoio assim que houver o aviso de mobilização da Defesa Civil
- Ajude idosos, mulheres com crianças e pessoas com deficiência a chegar ao ponto de apoio



Prefeitura Municipal de Petrópolis

**ANEXO 6: Composição da Mochila de Emergência**



Prefeitura Municipal de Petrópolis

# RECEBEU UM ALERTA DE MOBILIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL?

Saiba o que levar em um Kit Emergencial



É sempre importante estar atento aos comunicados da Defesa Civil e caso receba um **alerta de mobilização é preciso estar preparado para a situação de emergência.**

Se mora em áreas de risco, como encostas ou perto de rios, busque o ponto de apoio mais perto de sua residência.

Também é importante deixar uma mala ou mochila separada com itens essenciais.

## MONTE SEU KIT

- Água e alimentos não perecíveis
- Lanterna e pilhas extras
- Medicamentos e documentos
- Carregador portátil, celular e carregador
- Itens de higiene pessoal

Para orientar a população sobre o que fazer para se manter em segurança em dias de chuva forte, a Defesa Civil de Petrópolis conta com o **Plano de Resiliência Individual, o PRI.**

O documento é um norteador e conta com dicas simples que auxiliam em uma situação de emergência e está disponível no site da Prefeitura.

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)





Prefeitura Municipal de Petrópolis

## ANEXO 7: Formulário de Solicitação de Insumos à Assistência Social

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSUMOS

RESPONSÁVEL:	
PONTO DE APOIO:	
ENDEREÇO:	
CONTATO:	

DATA:	HORA DA SOLICITAÇÃO:
-------	----------------------

ITEM	QUANTIDADE
COLCHÃO	
TRAVESSEIRO	
FRONHA	
LENÇOL	
COBERTOR	
FRALDA P	
FRALDA M	
FRALDA G	
FRALDA GG	
KIT LANCHE	

QUADRO DE PERFIL DE ACOLHIDOS	
CRIANÇAS (0 A 11 ANOS)	
ADOLESCENTES (12 A 17 ANOS)	
HOMENS (18 A 59 ANOS)	
MULHERES (18 A 59 ANOS)	
IDOSOS (+ 60 ANOS)	
<b>TOTAL DE PESSOAS</b>	
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b>	
CRIANÇAS (0 A 02 ANOS)	
GESTANTES	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## **ANEXO 8: Modelo de Ficha Individual de Ponto de Apoio**

### **PROTOCOLO OPERACIONAL DE PONTOS DE APOIO**

#### **Unidade Escolar:**

##### **Introdução**

Este documento padroniza e registra as informações essenciais de cada unidade escolar designada como Ponto de Apoio em situações de chuva intensa. O preenchimento deve ser feito pela direção e equipe técnica, com atualização periódica e integração com a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

#### **1. Identificação da Unidade Escolar:**

Nome da Escola:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail atualizado:

Nome do(a) Diretor(a):

Telefone do(a)

Diretor(a):

E-mail do(a) Diretor(a):

#### **2. Estrutura disponível para Acolhimento:**

Espaço destinado ao acolhimento:

Capacidade total de acolhidos (24h):

A escola possui o kit descanso cedido pela Assistência Social?

Quantos/quais itens?

A escola possui rampas de acesso?

A escola possui sala reservada para pessoas neuroatípicas?

A escola possui chuveiros?

A escola possui gerador de energia?

#### **3. Equipe Responsável pela operacionalização do Ponto de Apoio**

##### **3.1. Gestão / Supervisão do Ponto de Apoio**

Responsável 1:



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Responsável 2:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**3.2. Abertura do Ponto de Apoio**

Responsável 1:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Responsável 2:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**3.3. Gestão de Alimentos / Mantimentos**

Responsável 1:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Responsável 2:

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**4. Comunicação**

Canais de comunicação da escola:

WhatsApp       Celular       Telefone fixo

E-mail       Rádio

**5. Infraestrutura**

Localização das instalações elétricas:

Localização das instalações hidráulicas:

**6. Responsável pelo preenchimento**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Data do preenchimento: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Petrópolis

## **ANEXO 9: Regras de Convivência no Ponto de Apoio**

Para garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade de todas as famílias acolhidas, ficam estabelecidas as seguintes regras de cumprimento obrigatório:

### **1. RESPEITO AOS SERVIDORES E VOLUNTÁRIOS**

O desacato a qualquer funcionário público ou voluntário no exercício da função é crime e não será tolerado. (*Art. 331 do Código Penal Brasileiro*)

### **2. AMBIENTE LIVRE DE FUMO**

É estritamente proibido fumar nos dormitórios, banheiros e áreas fechadas. Utilize apenas as áreas externas indicadas. (*Lei Federal nº 9.294/1996 com a redação dada pela Lei nº 12.546/2011*)

### **3. TOLERÂNCIA ZERO À VIOLÊNCIA**

São proibidos quaisquer atos de violência, agressão física, verbal ou ameaças entre acolhidos ou contra a equipe. (*Art. 129 do Código Penal e Lei de Contravenções Penais*)

### **4. PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Menores de 18 anos devem permanecer sob cuidado, supervisão e monitoramento constante de seus pais ou responsáveis. (*Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990*)

### **5. PROIBIÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS**

É vetado o consumo ou porte de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências do abrigo. (*Lei Federal nº 11.343/2006 e Normas Administrativas*)

### **6. CONDUTA E MORALIDADE**

Atos sexuais e comportamentos obscenos são proibidos nas dependências do Ponto de Apoio. (*Art. 233 do Código Penal Brasileiro*)

### **7. DIREITO DE IMAGEM E PRIVACIDADE – PROIBIÇÃO DE FOTOS E FILMAGENS**

A fotografia e a gravação de vídeos não estão autorizadas nas dependências deste Ponto de Apoio. A violação da privacidade e do direito de imagem sujeitará o responsável a responder pelo ato na forma da legislação vigente. (*Art. 5º, X, da Constituição Federal e Art. 20 do Código Civil*)

### **8. SILENCIO E ORDEM PÚBLICA**

Proibido o uso de equipamentos de som em volume que perturbe o sossego alheio ou a ordem do abrigo. (*Lei de Contravenções Penais / Lei Municipal nº 1.164/2002*)

### **9. ACESSO DA IMPRENSA**

Para proteção dos acolhidos, a entrada da imprensa e a realização de entrevistas só são permitidas com acompanhamento da Assessoria de Comunicação ou da Coordenação do Abrigo.

### **10. CONVIVÊNCIA HARMÔNICA**

É dever de todos respeitar os horários de alimentação, banho e silêncio, bem como as orientações da coordenação do Ponto de Apoio.